Lei n.º 1, de 4-10-46: Autoriza a abertura, pelo Ministério da Agricultura, do crédito especial de Cr$ 1.800.000,00, para despesas com o combate às nuvens de gafanhotos que estão assolando várias regiões do Sul do País. (Pub. no *D. O.* de 5-10-46).

Lei n.º 2, de 22-11-46: Dispõe sôbre aprovação de estudantes expedicionários ou convocados em virtude de estado de guerra. (Pub. no *D. O.* de 25-11-46).

Lei n.º 3, de 2-12-46: Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1947 (Pub. no *D. O.* de 10-12-46).

Lei n.º 4, de 13-12-46: Concede isenção de direitos de importação, de taxas portuárias e demais, aos reprodutores bovinos, ovinos, etc., que se destinarem à 22.ª Exposição N. e I. de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul (Pub. no *D. O.* de 16-12-46).

Lei n.º 5, de 14-12-46: Regula as eleições de 19 de janeiro de 1947 (Pub. no *D. O.* de 14-12-46).

Lei n.º 6, de 19-12-46: Dispensa de notas a disciplina de Trabalhos Manuais no ano letivo de 1946 (Pub. no *D. O.* de 20-12-46).

Lei n.º 7, de 19-12-46: Disciplina o sistema de promoções nos cursos superiores (Pub. no *D. O.* de 20-12-46).

Lei n.º 8, de 19-12-46: Suspende, até 30 de julho de 1947, o vencimento de quaisquer obrigações civis, comerciais e fiscais, a que estejam sujeitos os pecuaristas (Pub. no *D. O.* de 20-12-46).

Lei n.º 9, de 20-12-46: Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 7.000.000,00 para atender às despesas com o prosseguimento da construção dos trechos ferroviários Campina Grande-Soledade e Palmeira dos Índios-Colégio (Pub. no *D. O.* de 23-12-46).

Lei n.º 10, de 20-12-46: Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ ..... 11.000.000,00, para atender às despesas com o prosseguimento da construção da Rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçu (Pub. no *D. O.* de 23-12 de 1946).

Lei n.º 11, de 28-12-46: Inclui os oficiais dentistas, convocados para a F. E. B., entre os beneficiados do disposto na alínea *b* do art. 1.º do decreto-lei n.º 8.159, de 1945 (Pub. no *D. O.* de 11-1-47).

Lei n.º 12, de 28-12-46: Autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 650.000,00, para as despesas com a representação do Brasil à posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos (Pub. no *D. O.* de 7-1-47).

Lei n.º 13, de 2-1-47: Dispõe sôbre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento para 1947, e dá outras providências (Pub. no *D. O.* de 15-1-47. Republicada no *D. O.* de 25-1-47).

Lei n.º 14, de 7-2-47: Concede abatimento dos preços ou tarifas das emprêsas de transporte aos membros do Congresso Nacional e dá outras providências (Pub. no *D. O.* de 8-2-47. Retificada no *D. O.* de 10-2-47).

Lei n.º 15, de 7-2-47: Dispõe sôbre a realização de exames em 2.ª época do artigo 91 do decreto-lei n.º 8.531, de 2 de janeiro de 1946 (Pub. no *D. O.* de 8-2-47).

Lei n.º 16, de 7-2-47: Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, mediante resgate de débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S. A. (Pub. no *D. O.* de 8-2-47).

Lei n.º 17, de 10-12-47: Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr$ 1.141.289,00 a subconsignação 06 da Verba 3, artigo 3.º, anexo 18, do decreto-lei n.º 8.496, de 28 de dezembro de 1945 (Pub. no *D. O.* de 15-2-47).

Lei n.º 18, de 10-2-47: Prorroga a vigência do crédito especial aberto ao Conselho de Segurança Nacional pelo decreto-lei n.º 7.392, de 16 de março de 1945 (Pub. no *D. O.* de 15-2-47).

Lei n.º 19, de 10-2-47: Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empenhados (Pub. no *D. O.* de 15-2-47).

Lei n.º 20, de 10-2-47: Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares em todos os estabelecimentos de ensino superior (Pub. no *D. O.* de 15-2-47).

Lei n.º 21, de 15-2-47: Dispõe sôbre os vencimentos dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios (Pub. no *D. O.* de 21-2-47).

Lei n.º 22, de 15-2-47: Estabelece normas para a execução do § 2.º do art. 15 da Constituição Federal, na parte referente aos combustíveis e lubrificantes líquidos de origem mineral, importados e produzidos no país (Pub. no *D. O.* de 21-2-47).

Lei n.º 23, de 15-2-47: Regula a aplicação da Verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947, destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias (Pub. no *D. O.* de 21-2-47. Retificado no *D. O.* de 27-3-47).

Lei n.º 24, de 15-2-47: Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ 26.100.000,00 para prosseguimento da construção de trechos ferroviários (Pub. no *D. O.* de 21-2 de 1947).

Lei n.º 25, de 15-2-47: Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional (Pub. no *D. O.* de 21-2-47).

Lei n.º 26, de 15-2-47: Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 50.000.000,00 para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo. (Pub. no *D. O.* de 22-2-47).

Lei n.º 27, de 15-2-47: Estende às empresas compreendidas no decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946 (Pub. no *D. O.* de 22-2-47).

Lei n.º 28, de 15-2-47: Dá nova redação ao art. 26 do decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e estabelece outras providências (Pub. no *D. O.* de 25-2-47).

Lei n.º 29, de 15-2-47: Assegura a oficiais reformados integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira o direito de ingresso automático na 3.ª série do curso das Escolas de Engenharia (Pub. no *D. O.* de 25-2-47).

Lei n.º 30, de 27-2-47: Restaura a vigência da Lei Orgânica do Distrito Federal, sob n.º 196, de 18 de janeiro de 1936. (Pub. no *D. O.* de 11-3-47).

Lei n.º 30-A, de 27-2-47: Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 5.500.000,00 para pagamento a concessionários de portos (Pub. no *D. O.* de 15-3-47).

Lei n.º 31, de 3-3-47: Torna insubsistente decreto que aposentou funcionário, compulsòriamente, por conveniência do regime (Publicada no *D. O.* de 12-3-47).

Lei n.º 32, de 25 de abril de 1947 — Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que inci-

dem sôbre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946. — Pub. no *D. O.* de 28 de abril de 1947.

Lei 33, de 13 de maio de 1947 — Fixa o critério para os vencimentos dos Tribunais, dispõe sôbre a criação do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências. — Pub. no *D. O.* de 14 de maio de 1947.

Lei 34, de 16 de maio de 1947 — Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão de Estudos da Nova Capital Federal. — Pub. no *D. O.* de 20 de maio de 1947.

Lei 35, de 26 de maio de 1947 — Modifica o art. 5.º da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946. — Pub. no *D. O.* de 2 de junho de 1947.

Lei 36, de 26 de maio de 1947 — Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr$ 20.898,60 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos) destinado ao pagamento de diferença de gratificação de representação e vencimento de funcionário. — Pub. no *D. O.* de 2 de junho de 1947.

Lei 37, de 2 de junho de 1947 — Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque. — Pub. no *D. O.* de 9 de junho de 1947.

Lei 38, de 7 de junho de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Rêde de Viação Cearense, com iluminação, fôrça motriz e gás, no exercício de 1946. — Publicada no *D. O.* de 21 de junho de 1947.

Lei 39, de 18 de junho de 1947 — Isenta do impôsto de consumo as águas potáveis de mesa, para uso de localidades não beneficiadas por serviço de abastecimento d'água. — Pub. no *D. O.* de 30 de junho de 1947.

Lei 40, de 25 de junho de 1947 — Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr$ 23.340,00 para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural. — Pub. no *D. O.* de 30 de junho de 1947.

Lei 41, de 25 de junho de 1947 — Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 200.000,00, ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional. — Pub. no *D. O.* de 2 de junho de 1947.

Lei 42, de 25 de junho de 1947 — Abre ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 47.428,50, para pagamento de gratificação de magistério. — Pub. no *D. O.* de 2 de julho de 1947.